

Diário do Legislativo de 09/10/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 72ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 7/10/2010

Presidência dos Deputados Doutor Viana, Getúlio Neiva e João Leite

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 548/2010 (encaminhando o Projeto de Lei nº 4.919/2010), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.920 a 4.923/2010 - Requerimentos nºs 6.674 e 6.675/2010 - Requerimentos das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública e do Deputado Wander Borges (3) - Comunicações: Comunicação da Comissão de Cultura - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Domingos Sávio, Eros Biondini, Carlin Moura e Paulo Guedes - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Votação de Requerimentos: Requerimentos das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública e do Deputado Wander Borges (3); aprovação - Requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz; deferimento; discurso do Deputado Getúlio Neiva - Requerimento do Deputado Padre João; deferimento; discurso do Deputado Paulo Guedes - Requerimento do Deputado Domingos Sávio; deferimento; discurso do Deputado Domingos Sávio - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - João Leite - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Mauri Torres - Padre João - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Eros Biondini, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A Deputada Gláucia Brandão, 1ª-Secretária "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 548/2010*

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Apraz-me encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame e deliberação dessa egrégia Assembleia, projeto de lei que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$29.295.167,07 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Lei Orçamentária Anual não contém dispositivo que autorize o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado. Tal medida só se revela viável mediante proposta legislativa, o que ora se cumpre.

As despesas que serão cobertas pela abertura do crédito suplementar, bem como a indicação das fontes de recursos que as suportarão, foram discriminadas pela Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento e Gestão anexa.

Tratando-se, pois, de medida de inegável interesse público, venho solicitar dessa augusta Casa a aprovação do projeto.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

Exposição de Motivos

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o projeto de lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$29.295.167,07 (vinte e nove milhões duzentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e sete reais e sete centavos), em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A suplementação contemplará as seguintes ações: Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial, para pagamento de despesas de Pessoal e Encargos Sociais referentes a vencimentos no valor de R\$13.394.167,07 (treze milhões trezentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e sete reais e sete centavos) e despesas de exercício anteriores no valor de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais); Proventos de Inativos Civis e Pensionistas, para pagamento de despesas de Pessoal e Encargos Sociais referentes a vencimentos no valor de R\$4.401.000,00 (quatro milhões quatrocentos e um mil reais) e despesas de exercícios anteriores no valor de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); Direção Administrativa, para pagamento de despesas de custeio referentes a despesas contratuais no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Para atender as despesas mencionadas serão utilizados recursos provenientes de: excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício no valor de R\$13.844.167,07 (treze milhões oitocentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e sete centavos); excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal para o Funfip previsto para o corrente exercício no valor de R\$1.991.000,00 (um milhão novecentos e noventa e um mil reais); excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o Funfip previsto para o corrente exercício no valor de R\$1.510.000,00 (um milhão quinhentos e dez mil reais); saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); anulação de dotação orçamentária própria de custeio no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); e anulação de dotação orçamentária própria de pessoal no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Informo que o projeto de lei se faz necessário tendo em vista que a Lei nº 18.693, de 04 de janeiro de 2010, não contém dispositivo que autorize o Poder Executivo abrir crédito suplementar ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Reitero, na oportunidade, a Vossa Excelência, os meus protestos de estima e consideração.

Renata Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

Projeto de lei nº 4.919/2010

Autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$29.295.167,07 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$29.295.167,07 (vinte e nove milhões duzentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e sete reais e sete centavos), para atender a:

I - despesas de Pessoal e Encargos Sociais no valor de R\$27.795.167,07 (vinte e sete milhões setecentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e sete reais e sete centavos); e

II - outras despesas correntes no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de:

I - excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício no valor de R\$13.844.167,07 (treze milhões oitocentos e quarenta e quatro mil

cento e sessenta e sete reais e sete centavos);

II - excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal para o Fundo Financeiro de Previdência - Funfip - previsto para o corrente exercício no valor de R\$1.991.000,00 (um milhão novecentos e noventa e um mil reais);

III - excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o Funfip previsto para o corrente exercício no valor de R\$1.510.000,00 (um milhão quinhentos e dez mil reais);

IV - saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

V - anulação de dotação orçamentária própria de custeio no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); e

VI - anulação de dotação orçamentária própria de pessoal no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único - A utilização dos créditos indicados nesta lei está condicionada à verificação dos limites a que se referem os arts. 19 a 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e será limitada pelo Poder Executivo ao percentual estabelecido no parágrafo único do art. 22 da mesma.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 204 do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.478/2010, da Comissão de Participação Popular.

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 6.406/2010, da Comissão de Política Agropecuária, e 6.462/2010, das Comissões de Meio Ambiente e de Participação Popular.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Getúlio Neiva) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.920/2010

Declara de utilidade pública o Grupo Cultural Ruassa, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo Cultural Ruassa, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2010.

Inácio Franco

Justificação: O Grupo Cultural Ruassa, com sede no Município de Carmo do Cajuru é uma associação civil de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a promoção da assistência social, incluindo promoções gratuitas nas áreas de educação e saúde.

Além disso, o Ruassa estimula pesquisas, elaborações e análise de projetos em diversas áreas sociais, incluindo áreas de saúde e meio ambiente, incentivando o pleno exercício da cidadania, da democracia e dos direitos humanos.

Pelos relevantes serviços prestados à sociedade, nada mais justo do que a concessão do título de utilidade pública à referida associação, e o apoio do poder público para a continuidade da sua importante atuação no Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.921/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Avicultores Integrados da Região Centro-Oeste de Minas Gerais - Avicom -, com sede no Município de São Sebastião do Oeste.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Avicultores Integrados da Região Centro-Oeste de Minas Gerais - Avicom -, com sede no Município de São Sebastião do Oeste.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2010.

Inácio Franco

Justificação: A Associação dos Avicultores Integrados da Região Centro-Oeste de Minas Gerais - Avicom -, com sede no Município de São Sebastião do Oeste, é uma entidade civil que visa a integração dos avicultores, planeja e executa projetos e programas de desenvolvimento nas áreas de agropecuária, saneamento e habitação. Ela reúne recursos materiais, humanos e assistenciais, através da união de esforços e coloca-os à disposição da coletividade.

Além disso, trata-se de uma instituição sem fins lucrativos, que preenche os requisitos legais para a declaração de utilidade pública.

Por estas razões, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de lei nº 4.922/2010

Declara de utilidade pública a Associação Cultural de Esporte, Lazer e Educação Metropolitana de Pouso Alegre - Acelempa -, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural de Esporte, Lazer e Educação Metropolitana de Pouso Alegre - Acelempa -, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2010.

Inácio Franco

Justificação: A Associação Cultural de Esporte, Lazer e Educação Metropolitana de Pouso Alegre - Acelempa - é uma associação de direito privado, sem fins econômicos e sem cunho político ou partidário. É uma associação que busca aperfeiçoar as práticas esportivas, como a do futebol e de outros esportes amadores. Promove torneios esportivos e festividades que incentivam a prática do lazer, do esporte e da educação na sociedade.

Além disso, trata-se de uma instituição sem fins lucrativos e em funcionamento há mais de um ano, que conta com Diretores idôneos e preenche os requisitos legais para a declaração de utilidade pública.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.923/2010

Declara patrimônio cultural do Estado o queijo artesanal do planalto de Poços de Caldas e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado patrimônio cultural do Estado o queijo artesanal do planalto de Poços de Caldas.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo adotar as medidas cabíveis para o registro do bem cultural de que trata esta lei, nos termos do Decreto nº 42.505, de 15 de abril de 2002.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2010.

Carlos Mosconi

Justificação: Os historiadores afirmam que o queijo vem sendo fabricado em Minas Gerais há mais de 200 anos, entretanto não há registros da crescente relevância do planalto de Poços de Caldas para o desenvolvimento e a disseminação de tal atividade.

Conforme a história, a região recebeu seus primeiros habitantes em 1777, no fim do ciclo do ouro em Minas, tendo Caldas como a mais antiga

cidade, fundada em 1813 pelo império português. Originalmente lusitana, a cultura do queijo foi trazida da Serra da Estrela diretamente para a região do Serro, onde os pioneiros na ocupação local desenvolveram a atividade agropecuária, em especial a fabricação dessa iguaria.

Em 2001, os produtores resistiram à propaganda de que o queijo artesanal faria mal à saúde e que sua produção seria proibida. As associações se uniram com o governo do Estado e chegaram a um acordo, adotando padrões sanitários, tanto para a criação do rebanho quanto para a higiene necessária à produção. Nos anos seguintes, o Instituto Estadual Patrimônio Histórico Artístico - Iepha -, através de lei estadual, e o Instituto Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro - Iphan -, por legislação federal, reconheceram o queijo artesanal como patrimônio cultural e imaterial em Minas Gerais e no Brasil, respectivamente.

Por outro lado, grande foi o esforço dos fabricantes para alcançar a mobilização da classe. Nesse contexto, foi implantado o Cadastro Municipal de Produtor Artesanal, formado hoje por 76 produtores legalizados, e fundada a Aprocaldas, que, com a união dos produtores, logrou aprovar o tombamento do queijo da região como patrimônio cultural imaterial de Caldas.

Considerando o benefício econômico e cultural que a produção do queijo artesanal tem proporcionado ao Município e à região e estando ele em concordância com os dispositivos constitucionais e legais para obter a presente distinção, espera o signatário deste projeto de lei obter sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.674/2010, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado às Prefeituras Municipais de Belo Horizonte, Raposos, Nova Lima e Rio Acima pedido de providências para que os órgãos colegiados de licenciamento ambiental assegurem, ainda na fase inicial de licenciamento, a participação de representantes do Ministério Público Estadual na qualidade de conselheiros. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 6.675/2010, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que se transfira o inquérito policial nº 024508160375-6, que investiga o homicídio de Geraldo de Moraes, de Santa Luzia para Belo Horizonte.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública e do Deputado Wander Borges (3).

Comunicações

- É também encaminhada à Mesa comunicação da Comissão de Cultura.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Deputados Domingos Sávio, Eros Biondini, Carlin Moura e Paulo Guedes proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 6.675/2010, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Cultura - aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 6/10/2010, dos Projetos de Lei nºs 2.414/2008, do Deputado Fábio Avelar, 4.723/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 4.753/2010, do Deputado Délio Malheiros, e 4.763/2010, do Deputado Padre João (Ciente. Publique-se).

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos, solicitando sejam encaminhados ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte - Setrab - e ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitano - Sintram - cópia das notas taquigráficas da 19ª Reunião Ordinária dessa comissão e pedido de providências para o cumprimento das normas da convenção coletiva de trabalho firmada com as empresas de transporte de passageiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte, especificamente quanto ao plano de saúde. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão de Segurança Pública, solicitando ao Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de Goiás e ao Corregedor-Geral dessa Secretaria e ao representante do Ministério Público da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Valparaíso de Goiás informações sobre a quebra de sigilo telefônico da vítima de homicídio Sd. QPPM Rotisley de Andrade Coelho e sobre o processo em que este figurava como testemunha. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Wander Borges, solicitando ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - Codema - do Município de Nova Lima informações acerca de suposto fracionamento dos processos de licenciamento ambiental para a execução de empreendimentos imobiliários no entorno da Lagoa dos Ingleses, bem como sobre a dispensa dos estudos de impacto e dos sistemas de tratamento de efluentes e de abastecimento de água. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Wander Borges, solicitando ao Prefeito Municipal de Congonhas informações sobre a poluição atmosférica noticiada pelo jornal "Hoje em Dia", de 10/9/2010, na matéria "Pó de minério martiriza congonhenses". Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Wander Borges, solicitando ao Prefeito Municipal de Montes Claros informações sobre a possibilidade de ampliação dos serviços do Transporte Especial para Deficientes Físicos Cadeirantes - Transpecial. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Getúlio Neiva. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Getúlio Neiva.

- O Deputado Getúlio Neiva profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Paulo Guedes. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Paulo Guedes.

- O Deputado Paulo Guedes profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Getúlio Neiva) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Domingos Sávio, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Domingos Sávio.

- O Deputado Domingos Sávio profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de quarta-feira, dia 13, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 9/10/2010.). Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/10/2010

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.687/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso, direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários ou integrantes de carteiras de ativos diversos e demais créditos de propriedade do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.699/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a negociar os direitos e

créditos de natureza agrícola securitizados, adquiridos pelo Estado no processo de privatização do Banco do Estado de Minas Gerais S. A. - Bemge - e do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. - Credireal -, alongados nos termos da Lei Federal nº 9.138, de 29/11/95, e da Resolução nº 2.238, de 31/1/96, do Banco Central do Brasil, regidos pelas normas específicas dadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN -, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação das Emendas nºs 2, 3 e 4.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.698/2010, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre o estágio probatório no âmbito da Assembleia Legislativa e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.238/2009, do Deputado Zezé Perrella, que cria no âmbito do Estado de Minas Gerais o Banco de Ossos para fins de transplante e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.277/2009, da Comissão de Participação Popular, que altera o art. 3º da Lei nº 11.824, de 6/6/95. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.642/2009, do Deputado Jayro Lessa, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - Conseps - localizados no Estado. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.135/2010, do Governador do Estado, que autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig - a alienar os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9 horas do dia 13/10/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 13/10/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Minas e Energia na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 13/10/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 25ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 13/10/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10h30min do dia 13/10/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.815/2009, do Deputado Almir Paraca; 3.986/2009, do Deputado Arlen Santiago; e 4.068/2009, do Deputado Almir Paraca.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.379/2010, do Deputado Mauri Torres; 4.486/2010, do Governador do Estado; 4.603/2010, do Deputado Wander Borges; 4.623/2010, do Deputado Doutor Viana; 4.675/2010, do Deputado João Leite; 4.694/2010, dos Deputados Domingos Sávio e Inácio Franco.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 13/10/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 6.613/2010, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 17ª Reunião Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 13/10/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.690/2010, do Deputado Agostinho Patrus Filho.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 6.607 e 6.608/2010, do Deputado Wander Borges; 6.619, 6.621, 6.622 e 6.623/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 13/10/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h45min do dia 13/10/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 6.480, 6.482 e 6.483/2010, da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo; 6.523 e 6.524/2010, do Deputado Wander Borges; 6.531/2010, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 6.561 e 6.562/2010, do Deputado Carlin Moura; 6.590/2010, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte; 6.612/2010, do Deputado Carlin Moura; 6.620/2010, da Comissão de Direitos Humanos; 6.629 e 6.637/2010, do Deputado Wander Borges.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 13/10/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 25ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15 horas do dia 13/10/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 6.644/2010, do Deputado José Henrique; 6.652/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 5/10/2010

O Deputado Doutor Ronaldo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais atores que, trabalhando aqui, fazem com que esta Assembleia seja a melhor do nosso país: Inicialmente, parabenizo o campeão de votos, o grande e corajoso Deputado Dinis Pinheiro, e os demais candidatos que se elegeram a esta Casa e à Câmara dos Deputados. Cumprimento ainda o Deputado Federal Márcio Reinaldo, da minha cidade, por sua reeleição, assim como o Senador Eduardo Azeredo e o Vereador Duílio de Castro, que será Deputado Estadual.

O assunto que me traz aqui já foi debatido no primeiro semestre e diz respeito ao Decreto nº 44.035, de 1º/6/2005, que disciplina a autorização para prestação de serviço fretado de transporte rodoviário intermunicipal de pessoas e altera o Decreto nº 32.656, de 14/3/91. O Deputado Paulo Guedes tem lutado muito contra esse decreto. Entrei nessa luta a partir do mês de maio, quando fui procurado por alguns taxistas de Belo Horizonte e de outras cidades. Realizamos uma audiência pública nesta Casa para tentar minimizar os efeitos danosos desse decreto para a classe dos taxistas. Enviei correspondência ao Governador e a todas as autoridades ligadas ao setor, como as do DER e da BHTRANS, e apenas do DER recebi resposta, mas esta não acrescentou nada, não solucionou nada.

A luta tem de continuar. Sendo assim, elaborei um projeto de resolução exatamente para sustar os efeitos do decreto, que é evitado de vícios, sendo o mais importante deles a inconstitucionalidade, a partir do momento em que obriga o indivíduo a viajar apenas de ônibus. Nem sequer posso sair da minha cidade de táxi para vir a Belo Horizonte, caso não haja ônibus. É um absurdo, mas é isso o que caracteriza a inconstitucionalidade do decreto.

O texto do projeto de resolução é o seguinte: "A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova: Art. 1º - Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 44.035, de 1º de junho de 2005, que estabelece normas referentes à autorização para prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de pessoas e altera o Decreto nº 32.656, de 14 de março de 1991. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Reuniões, 12 de julho de 2010". O importante nesse projeto é a justificativa: "O Decreto nº 44.035, de 2005, que proíbe o transporte intermunicipal de passageiros por via de táxi, é ilegal e afronta o art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal de 1988, bem como os princípios constitucionais que dizem respeito aos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e, ainda, da dignidade da pessoa humana.

O decreto, como ato infralegal, tem a função de detalhar o conteúdo da lei, a fim de dar-lhe aplicabilidade. Embora o poder regulamentar autorize o Executivo a expedir decretos, os mesmos devem se ater aos limites da lei, conforme determina o art. 84, IV, da Constituição.

O Superior Tribunal de Justiça - STJ -, em recente decisão de seu Presidente, Ministro César Asfor Rocha, analisando situação semelhante à de Minas Gerais, manteve liminar favorável a um taxista de Nova Viçosa, no Estado da Bahia, que não aceitou se sujeitar à determinação do órgão

responsável que restringia a atuação do taxista à área do Município em que a sua licença foi expedida.

O Presidente do STJ, ao decidir, endossou os termos da liminar deferida pelo magistrado de primeiro grau, em especial quando afirmou que o táxi não é um veículo de transporte coletivo, mas individual e que o exercício dessa atividade não pode sofrer os mesmos regramentos do transporte coletivo de passageiros. O Ministro destacou também o fato, salientado na liminar, de que não há lei que impeça o motorista de táxi de realizar transporte intermunicipal de clientes. Segundo César Rocha, tal evento não impede, porém, que os taxistas cumpram todas as regras necessárias à sua atividade, o que implica dar proteção aos passageiros e trafegar com o devido licenciamento do veículo, porte da carteira de habilitação e licença de trabalho concedida pela municipalidade.

A Constituição Federal de 1988 está no topo da ordem jurídica, conferindo fundamento e validade às demais normas que lhe são subordinadas - leis, decretos, atos administrativos, regulamentos, portarias, etc. É, portanto, a norma fundamental e suprema do Estado brasileiro; todas as leis e atos infralegais lhe devem subordinação. Muito se diz sobre constitucionalidade ou inconstitucionalidade de determinadas medidas. Nesse sentido, algo é constitucional se estiver segundo a Constituição. Portanto, é inconstitucional se apresentar dispositivo contrário à Constituição. Assim ocorre com as leis e os atos infralegais, tais como decretos, portarias e demais atos administrativos.

O legislador infraconstitucional tem poderes para disciplinar e gerir a atividade profissional em sua área de competência. No entanto, esses poderes são limitados. Quando uma norma jurídica não está em conformidade com a hierarquia superior, é porque está padecendo dos vícios de ilegalidade ou de inconstitucionalidade ou de ambos. O combatido decreto inibe o direito de ir e vir e cria uma injusta reserva de mercado, prejudicando o trabalhador taxista que tira do trabalho o sustento da família.

Entretanto, o que ocorre é que os trabalhadores taxistas têm seus veículos parados nas rodovias e nas ruas de nosso Estado, e seus clientes são obrigados a abandonar o táxi, ficando abandonados à própria sorte em locais, para eles, muitas vezes desconhecidos. Os veículos são apreendidos e impedidos de trafegar. Hoje os taxistas só podem trabalhar dentro do próprio Município.

O princípio da liberdade profissional, expresso no inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988, garante a liberdade do exercício profissional, sendo esta prática um direito econômico fundamental.

Mesmo sendo tal exercício condicionado a uma reserva legal, que determina exigências e requisitos necessários para o exercício da profissão, fica claro o direito dos taxistas de exercerem o seu trabalho de forma digna e livre de limitações por legislação estadual.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, consagra o princípio segundo o qual toda pessoa tem o direito ao trabalho, cabendo, então, ao Estado efetivar a proteção, e não, a limitação da atividade do taxista, que não é outra coisa senão trabalho. Também da Declaração sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, de 2000, resulta a obrigação do Estado de elevar ao plano máximo possível a concretização dos direitos fundamentais dos trabalhadores.

A liberdade de ação profissional é garantida pelo art. 5º, XIII, o qual confere liberdade de escolha de trabalho, ofício ou profissão, de acordo com as propensões de cada pessoa e na medida em que a sorte e o esforço próprio possam romper as barreiras que se antepõem à maioria do povo. Confere, igualmente, a liberdade para exercer o que fora escolhido, e o poder público não pode constranger nem limitar o seu exercício se ele não é vedado por lei.

O conceito de liberdade humana deve ser expresso no sentido de um poder de atuação do homem em busca de sua realização profissional. A liberdade consiste na possibilidade de coordenação consciente dos meios necessários à realização da felicidade e da prosperidade pessoal. A livre iniciativa não é só expressão de liberdade da empresa, como também do trabalho, e abrange todas as formas de produção, individuais ou coletivas; por exemplo, as iniciativas de cooperativa, autogestionária e pública. No que atente à iniciativa pública, cumpre esclarecer que a livre iniciativa não consistirá na livre atuação da empresa privada no sentido público, mas sim que o Estado não deverá opor empecilhos à liberdade humana. A liberdade da pessoa física é a primeira forma de liberdade; é a possibilidade jurídica que se reconhece a todas as pessoas de serem senhoras de sua própria vontade e de se locomoverem desembaraçadamente dentro do território nacional. Nesse aspecto há duas variantes: a liberdade de locomoção e a liberdade de circulação. O direito à circulação é manifestação característica da liberdade de locomoção, consistindo no direito de ir, vir, ficar, parar, estacionar. O direito de circulação ou liberdade de circulação consiste na faculdade de a pessoa poder deslocar-se de um ponto a outro por meio de uma via pública ou afetada ao uso público. Esse dispositivo constitucional não condiciona nem define a situação geográfica dessa via pública; o melhor entendimento infere que seja qualquer localidade do território nacional.

Ressalte-se que a livre iniciativa é atributo inalienável do ser humano. O que se protege por meio dela é a liberdade de trabalho, de todas as formas de produção, individuais ou coletivas, e, por conseguinte, a dignidade da pessoa humana. Ademais, no tocante ao princípio da dignidade da pessoa humana, as consequências negativas do referido decreto são evidentes, uma vez que, em cidades menores e distantes, como algumas do Norte de Minas que não contam com linhas de ônibus próprias, os habitantes ficam à mercê dos horários desencontrados dos ônibus e, por necessidade ou por falta de alternativa, recorrem aos táxis, às vezes o único existente na localidade. Entretanto, nas rodovias, tanto o motorista quanto os passageiros são multados e humilhados. Outra situação são os ônibus regulares que não atendem às necessidades de certas pessoas que precisam de mais espaço para serem transportadas, como é o caso de pacientes especiais que precisam ir à Capital diariamente e, portanto, dentro do direito de ir e vir, estão sendo impedidos de viajar com conforto e dignidade.

Não se pode admitir que direitos consagrados constitucionalmente sejam desrespeitados dessa maneira, amparados na legalidade do referido decreto, posto que ele extrapolou os limites da competência do legislador infraconstitucional e está clara sua ofensa à Constituição. Os direitos fundamentais devem ser observados obrigatoriamente em qualquer instância comportamental regida por uma constituição. Portanto, os direitos fundamentais, assim como as demais normas da Constituição de 1988, são base de todo o ordenamento jurídico brasileiro. É preciso empunhar essa luta pela dignidade no trabalho. Trata-se de um fenômeno social que deve ser levado em conta, porque a maioria dos taxistas de todo o Estado estão vivendo em dificuldades, vez que não podem trabalhar fora de seus Municípios. Urge a avaliação de um novo modelo de legislação para que a justiça, enfim, seja instalada".

Esse projeto está na Casa, acredito que na Comissão de Constituição e Justiça, e nós o acompanharemos até o final deste ano. O Deputado Paulo Guedes, que, graças a Deus, foi reeleito, empenhou primeiramente essa bandeira. Contaremos com o apoio do Deputado para continuar essa luta no ano que vem, baseados nesse projeto de resolução que fizemos. Agradeço muito a atenção.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte)* - Primeiramente, Deputado Doutor Ronaldo, parabeno-o por voltar a um tema tão importante, tão discutido aqui no ano passado e neste ano: a legalização do serviço de taxista no Estado. Tomamos essa iniciativa com um projeto de resolução que torna sem efeito o Decreto nº 44.035, do governo, decreto este absurdo, inconstitucional, que proíbe o direito de ir e vir das pessoas e prejudica mais de 50 mil taxistas no Estado. Hoje vivemos em um mundo moderno onde as pessoas precisam resolver as coisas com rapidez. Não há sentido um táxi em uma cidade pequena se não for para levar pessoas a uma cidade-polo.

Então, há um equívoco na interpretação do DER, das autoridades e do governo. O decreto visa apenas beneficiar meia dúzia de empresas de ônibus, o que está errado. Não podemos admitir isso e esperamos que esta Casa possa, o mais rápido possível, colocar esse projeto em votação. Conto com o apoio de V. Exa., que é um dos defensores dessa causa, para fazer com que os demais companheiros Deputados entrem nessa briga e nos ajudem a fazer justiça não só aos 50 mil taxistas, mas também à população. O projeto aprova o serviço de táxi, que é mais

rápido, pois pega a pessoa na porta de casa e a leva diretamente aonde precisa, ao hospital, ao INSS, à Caixa Econômica, com rapidez. Estamos em um mundo globalizado em que o tempo é tudo.

Portanto, parablenizo-o pelo pronunciamento e me coloco à disposição para, juntos, formarmos força e convenceremos o governo de que ele cometeu um equívoco com relação ao Decreto nº 44.045, que precisa corrigido. Obrigado.

O Deputado Doutor Ronaldo* - Finalizando, quero agradecer aos mais de 30 mil amigos de Minas Gerais, principalmente da cidade de Sete Lagoas, que me distinguiram com seu voto. Mesmo sabendo que não consegui me reeleger, pois isso faz parte da democracia, estou muito feliz por ter recebido esses votos. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Arlen Santiago* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, venho à tribuna no primeiro dia de reunião ordinária, após o domingo cívico em que tive a alegria de ser honrado pelos mineiros e principalmente pelos norte-mineiros com expressiva votação. Mais uma vez, fui o Deputado mais votado do Norte de Minas e o quarto mais votado do Estado, o que me leva a centrar o nosso mandato em defesa da saúde, da educação e, principalmente, do trabalhador rural, a quem até a água chega a ser negada. Agradeço muito aos quase 106 mil mineiros e norte-mineiros que me honraram com essa distinção no último domingo. Agradeço à população de todas as cidades onde estivemos conversando sobre política e exercendo a cidadania, comprometendo-nos com a continuação do trabalho. Como sempre falamos, a amizade continua e o trabalho aumenta mais.

Mineiros, há momentos em nossas vidas que nos levam a uma reflexão sobre o sentido das coisas. No domingo, quando, na minha região, senti a alegria do povo de ir às urnas, imaginei-me aqui, nesta tribuna, saudando uma grande vitória de Minas. A alegria era intensa por ver o reconhecimento de nosso povo a um projeto político de que todos nós, da base aliada, fazemos parte, de que todos somos atores, e não coadjuvantes. Antes mesmo de se fecharem as urnas, a linha da alegria se cruzou com a da tristeza. A morte do amigo Dr. Aécio Cunha atingiu-me de forma marcante. Cada mineiro, com certeza, sentiu a dor de Aécio Neves pela morte do pai. Posso dizer que a senti com grande intensidade. Comovi-me com a dor de um amigo, que o povo reafirmava como a maior liderança política da nova geração do País. E senti o pesar pela morte de alguém que aprendi a admirar e respeitar, com quem aprendi a conviver. Posso dizer que Dr. Aécio Cunha era meu amigo. Não tivemos uma convivência longa, mas foi de uma intensidade suficiente para reconhecer nele um grande homem. Foi um mineiro autêntico, que viveu de acordo com seus princípios e que soube repassar isso aos filhos Aécio e Andrea.

De convivência afável, Dr. Aécio Cunha soube marcar seu nome na política mineira e brasileira. Sério, honesto e preocupado com o povo de Minas Gerais, principalmente com o nosso povo do Alto Rio Pardo. Deixa-nos um legado importante tanto na vida política quanto na vida pessoal. Minas perde muito da sua história com a morte de Aécio Cunha. Quem, como eu, teve a oportunidade de conviver, mesmo que pouco, com ele, perdeu um grande amigo. Mas, na convivência, ganhou uma referência de homem e político.

Bem, mas a vida segue, mesmo carregada de saudades. Ao lado da tristeza da perda, a alegria de ver o fortalecimento de uma liderança que já não cabe entre as montanhas de Minas. As eleições de domingo consagraram definitivamente Aécio Neves, o filho de Aécio Cunha, não como uma liderança emergente, mas como um líder real, para ficar como mais um exemplo de homem capaz de construir história. Aécio Neves é o grande timoneiro de um projeto que nasceu em Minas e que, mais rapidamente do que imaginam os céticos, os que procuram conspirar contra o inexorável, vai contagiar o Brasil sob sua liderança. Aécio Neves, senhores, tem a audácia dos grandes líderes, a prudência dos que sabem o que fazem e a visão de futuro que se constrói no presente. Alia, como poucos, a capacidade de articulação política à capacidade gerencial, o que se materializou na escolha de sua equipe de trabalho. Foi nesta equipe que buscou seu sucessor, Antonio Anastasia, escolhido não pelo capricho do líder, mas por sua competência, lealdade e visão política, que até opositoristas mais sensatos souberam reconhecer sob o manto do técnico. Com Anastasia, temos a garantia de que Minas continuará a seguir seu caminho de desenvolvimento com ênfase no lado social, não no assistencialismo que escraviza o futuro. Aécio, um jovem ainda, soube, com perfeição, unir o vigor da juventude de Antonio Anastasia com o vigor da experiência de um homem como Itamar Franco, um político que reúne todas as qualidades que fizeram do mineiro uma referência nacional: lealdade, sinceridade, humanismo e honestidade, atributos que, lamentavelmente, se mostram escassos em esferas de governos.

As vitórias de Anastasia, Aécio e Itamar desmistificam os discursos daqueles que se arvoram donos da vontade popular - dos que, desta tribuna ou na marcha de pseudomilitantes e falsos líderes, lançaram-se à crítica pela crítica, às tentativas vis de desconstruir um novo projeto de Minas, de Brasil. Esses falsos líderes tiveram nas urnas a resposta dos mineiros. O grito de reconhecimento daqueles que foram os beneficiários reais de todo o esforço de modernização de Minas. Minas se mostrou altiva; livre, como sempre foi de nossa tradição. Soube repelir as ingerências externas e deixou a lição de que entre estas montanhas se faz política com a verdade, não com calúnias e pressões de falsas lideranças que se escudam em entidades ditas representativas para ameaçar as pessoas que simplesmente discordam de seus projetos de subordinação do Estado a seus interesses.

Todos nós que ajudamos a construir esse modelo de gestão nos sentimos recompensados. O povo mineiro soube reconhecer a qualidade de que defendemos. Concedeu-nos uma vitória estrondosa, dando vida ao novo e deixando para trás o retrocesso. Que as oposições saibam reconhecer a derrota em Minas. Mas que não se submetam, pois não é isso que imaginamos. Sabemos perfeitamente a importância da Oposição para a democracia. Não somos dos que pensam ser necessário extinguir, destruir a Oposição. Ao contrário, nós a queremos atuante, respeitosa e, acima de tudo, reconhecendo os limites que lhe foram impostos pelo povo - o limite não da atuação, mas da verdade, do respeito e da decência.

Nós aqui estaremos vigilantes, em defesa do que os mineiros reafirmaram nas urnas como o melhor para Minas.

No momento em que tivemos a vitória extremamente vigorosa do Prof. Anastasia, com mais de 62% de apoio dos mineiros, recebemos o recado de que Minas está no caminho certo e de que melhorará a vida daqueles que muito pouco têm. O grande exemplo dessa transformação, senhoras e senhores, ocorreu no Norte de Minas. Quando fomos, por exemplo, as cidades de Ninheira, São João do Paraíso, Rio Pardo de Minas, Ubaí, Icarai de Minas, Pintópolis, Bonito de Minas, Cônego Marinho, Fruta de Leite, Novorizonte e Berizal asfaltadas, temos certeza de que estamos no caminho certo. Como isso foi possível, quando não se falava em asfaltamento para uma só cidade, vemos um projeto destinado a mais de 220 cidades no governo Aécio e Anastasia, das quais 170 estão prontas.

Vimos também projetos como o de levar o mínimo de decência de comunicação a 480 cidades; tivemos um Ministério das Comunicações que sequer instalou uma antena para celular em Minas Gerais. Foi preciso que Aécio e Anastasia "arrastassem o tacho" e fizessem parceria público-privada dotando as nossas cidades do direito de ter comunicação.

Vimos também que, de 4 mil escolas, mais de 3.700 foram reformadas. Além disso, o projeto proposto pelo Governador, que é professor - pela primeira vez os professores têm um Governador -, foi aprovado aqui com tantas críticas de sindicatos que mentiram à população. Vemos que daqui a três meses, ou seja, a partir de janeiro, como diz o professor Governador Anastasia, as despesas ficarão cheias para fazer valer o melhor salário pago em Minas Gerais a um professor. A partir de janeiro um professor que trabalhe apenas das 7 horas às 11h30min da manhã e que tenha licenciatura plena receberá R\$1.320,00, no mínimo, pelo meio expediente. Já os que têm dois contratos, que trabalham na parte da tarde, pela manhã ou à noite, com pelo menos 48 horas de trabalho, receberão, no mínimo, R\$2.640,00 brutos de salário total, afora outras vantagens. Não é um grande salário, poderemos melhorá-lo muito. Tenho certeza de que nosso querido professor e Governador Anastasia fará

isso. No entanto, trata-se de um avanço que Minas nunca teve.

Quantas mentiras, quantas atrocidades e quantos cartazes mentirosos diziam que havia pessoas contra os professores. Felizmente as mentiras foram desmascaradas, e essa classe tão importante para o futuro de Minas Gerais, a dos educadores, passou a reconhecer e a participar do projeto que fez com que Anastasia tivesse esse mandato de que a consagradora e esmagadora maioria dos educadores participou. Agradecemos a todos que realmente reconheceram esse trabalho sério, mesmo com a nossa dor, do Aécio, da Andrea, da Gabriela e dos parentes de Aécio Cunha. Nós, do Norte de Minas, do Alto Rio Pardo, que costumávamos visitar o nosso querido amigo Aécio Cunha na Fazenda Perfil, víamos que ele ficava atento a tudo e a todos, levando rápidos projetos de água para Vargem Grande do Rio Pardo, esgoto para Rio Pardo de Minas, barragem para Montezuma, além de asfalto para várias cidades. Dr. Aécio Cunha, o Norte de Minas lhe deve muito. Tenho certeza de que não apenas nós, do Norte de Minas, mas toda Minas Gerais lhe devemos muito. Com a firmeza do seu caráter, sua lealdade e suas grandes tradições de grande mineiro, o senhor deixa seu próprio legado do DNA incrustado em Aécio Neves e em Andrea, pessoas que amam esta Minas Gerais e que conseguiram fazer a diferença, com que o povo mineiro acreditasse de novo na sua liderança. Tenho certeza, Aécio Neves, de que essa liderança, consolidada agora nessas eleições, fará com que todo o Brasil volte os olhos para o que foi feito em Minas Gerais, para a melhoria da qualidade de vida do nosso povo. Vimos, por exemplo, Aécio Neves, que o senhor não se preocupou em investir o dinheiro de acordo com o retorno político. Investiu no Norte de Minas e no Jequitinhonha, e agora o senhor colhe essa vitória maravilhosa, principalmente vendo que a questão social, demonstrada pelos indicadores sociais, do Norte de Minas e do Jequitinhonha, melhorou muito. Infelizmente alguns poucos, de lá, ainda não tinham entendido e ficavam ouvindo mentiras, tantas vezes contadas. O resultado político ainda não foi tão bom como poderia ser. Mas podem ter certeza de que o bem, como diz Guimarães Rosa, por meio do personagem Riobaldo Tatarana, fica nas mãos de quem o pratica. Dr. Aécio Cunha, Aécio Neves e Andrea fizeram muito bem para os mineiros, que terão de se acostumar agora com a falta desse grande mineiro, meu amigo Aécio Cunha. Muito obrigado, senhores e senhoras.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana; senhoras e senhores; alunos presentes, aos quais desejo as boas-vindas, boa tarde. Recebam o abraço da Assembleia Legislativa. Vocês são o futuro do nosso país. A presença de vocês neste Parlamento é importante para que tenham consciência de que a política é fundamental em nossa vida, principalmente quando exercida com dignidade, respeito e resultados para a população, e em especial para a juventude. Sejam bem-vindos.

Gostaria, Sr. Presidente, fazendo coro com o Deputado Arlen Santiago, de apresentar os nossos sentimentos, as nossas condolências pelo passamento do Dr. Aécio Cunha, grande líder, um homem que tem a sua história ligada à história de Minas Gerais, um homem que, por opção, escolheu, de maneira muito especial, a cidade de Montezuma, no Norte de Minas, para adquirir a sua fazenda e ter o seu refúgio, o seu recanto. Ele ajudou muito o Alto Rio Pardo, os Prefeitos, fez diferença naquela região, participando da vida do trabalhador, do cidadão norte-mineiro. No último domingo, no meio de uma grande alegria com a eleição do nosso Governador Anastasia e do nosso eterno Governador Aécio Neves, que se elegeu para o Senado, fomos colhidos de surpresa com o anúncio do falecimento do Dr. Aécio Cunha. Então deixo o nosso registro, o nosso sentimento de solidariedade e de tristeza pelo passamento do Dr. Aécio Cunha. Muitas vezes, quando se perde um grande homem, fica um vazio muito grande. Mas certamente o vazio na história de Minas pelo passamento do Dr. Aécio Cunha será preenchido pelas suas ações, coragem e presença em todos os grandes momentos, quando ocupou cargos importantes, honrando o Vale do Jequitinhonha, o Norte de Minas, o povo mineiro.

Sr. Presidente, caros colegas, também aproveito esta oportunidade para fazer um agradecimento muito especial ao Norte mineiro, aos moradores dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri pela confiança que depositaram em nosso nome, contribuindo, mais uma vez, para que eu me elegeisse, dando-me mais um mandato como Deputado Estadual, a fim de representá-los nos próximos quatro anos. Sabemos que a nossa missão naquela região é extremamente difícil. Trata-se de uma região que, na realidade, é um verdadeiro paradoxo. A região é rica, possui terras férteis e um povo trabalhador, ordeiro, preparado, que enfrenta desafios, mas é também uma região que só começou a receber alguma assistência, nos governos Aécio Neves e Anastasia, nos últimos oito anos. Até então, o Norte de Minas era o irmão pobre, o irmão feio das outras regiões. O que sobrava ia para o Norte de Minas. Não havia uma política direcionada para resolver o nosso problema, para acolher o Norte mineiro. Mas Aécio veio mudar essa história. E mudou, como disse o Deputado Arlen Santiago, com a construção e o asfaltamento de estradas, com a recuperação da rede física das nossas escolas, com investimento na saúde, com a telefonia celular, com as aplicações diferenciadas no Norte de Minas em relação às outras regiões. Reconhecemos tudo isso, mas temos de reconhecer também que, mesmo com toda essa força, com a boa vontade e com as ações presentes, a nossa região tem muito que caminhar. Temos de aprender a conviver com os nossos problemas e a confiar nas nossas autoridades. É importante sabermos que temos um Governador como Anastasia, reeleito com mais de 60% da preferência dos eleitores de Minas Gerais. Ele teve uma vitória massacrante, limpa, bonita e maiúscula no Norte de Minas. Hoje o Governador Anastasia está novamente à frente do poder e não será apenas o grande Governador de Minas Gerais, mas também do Norte de Minas.

Confiamos, porque o Prof. Antonio Anastasia, o Governador norte-mineiro, conhece a nossa região. Nenhum governante pode ser bem-sucedido se não conhecer profundamente os problemas da sua região e do seu povo, se não tiver domínio do que acontece, se não tiver em suas mãos o controle administrativo do Estado e principalmente da nossa região. E Anastasia conhece bem nossa região. Ele conta com a solidariedade da nossa bancada. Nós, do Norte de Minas, do PDT, que conseguimos eleger uma bela bancada de cinco Deputados, estaremos sentados nessas cadeiras, prontos para retribuir o apoio, aquilo que será feito e o que já o foi por Minas Gerais e pelo Norte de Minas.

Sr. Presidente, dando continuidade ao pensamento já efetivado da criação da bancada do Norte - hoje diminuída pelo número de Deputados eleitos, mas que, com certeza, agirão à altura do nosso povo e da necessidade da nossa região -, ressalto que faremos do nosso mandato instrumento de reconhecimento da potencialidade do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri. Ao mesmo tempo, queremos atrair ações do governo do Estado e do governo federal para que possamos resolver definitivamente alguns problemas sérios, crônicos, que atormentam a todos nós, norte-mineiros.

Cito a questão da seca. Obviamente não temos o poder de fazer chover na nossa região, mas temos de fazer com que as águas que caem muito concentradas em determinados períodos possam ser acumuladas pela construção das barragens, amenizando a seca, como essa que já dura há mais de sete meses. Muitos Municípios não têm sequer água para abastecimento humano. Muitos Municípios estão passando sede, trazendo água de outros Municípios, de regiões mais distantes, para matar a sede do norte-mineiro. Por outro lado, há mais de 40 barragens que foram projetadas pelo DNOCS, pela Codevasf. São projetos que não são de agora, mas de muitos anos, como é o caso da Barragem do Jequitaí, projetada há mais de 25 anos. Ela está no papel; ainda não conseguiu sair e tem avançado muito pouco. O governo destina um pouco de dinheiro, que não é suficiente, e cria-se aquela dificuldade, causando grande expectativa e também enorme frustração.

Há barragens iniciadas que não foram terminadas, como a do Berizal. Há o projeto da Barragem de Congonhas, que vai resolver o problema de quatro Municípios: Itacambira, Francisco Sá, Grão-Mogol e Montes Claros. Ela tem o objetivo de acudir Montes Claros. Fará o abastecimento de uma cidade de 400.000 habitantes, mas que está projetada para, em 10 anos, ter quase 1.000.000 de habitantes.

Temos em nossas mãos a oportunidade de fazer ação em conjunto, enérgica, visando ao Norte de Minas, sem preocupação político-partidária, porque as eleições já acabaram. Espero que algumas pessoas desçam do palanque e planejem efetivamente o que fazer para ajudar o nosso Governador nessa região.

Temos, por exemplo, a BR-367, que é uma das principais rodovias do País, projetada na época de Juscelino Kubitschek, para ligar Diamantina ao litoral brasileiro, na Bahia. Essa BR está desafiando todos, atrapalhando o desenvolvimento de todo o Vale do Mucuri e do Jequitinhonha,

uma vez que o projeto não consegue sair do papel e nem avançar. Um órgão coloca a culpa em outro, e o povo está aguardando essa rodovia ser concluída, o que trará verdadeiramente o desenvolvimento para toda a região do Vale do Jequitinhonha, como para a cidade de Almenara. A cidade de Salto da Divisa é a última fronteira de Minas Gerais na parte leste, pertinho da Bahia, e tudo o que acontece em Salto da Divisa acontece por meio da Bahia. Existe esse empecilho enorme, que é a falta do asfaltamento da BR-367. Uma das nossas ações como parlamentar será sensibilizar os governos estadual e federal para concluírem o grande sonho de Juscelino Kubitschek. Vários governos agiram buscando responder a esse desafio.

Há a questão da saúde, meu caro Deputado Mosconi, grande liderança do Sul de Minas, em que devemos avançar muito mais. O governo Aécio avançou, o governo Anastasia também, mas em nossa região temos uma cidade preparada, a cidade de Montes Claros. Várias cidades-polos não receberam ajuda, principalmente do governo federal, para a criação de hospitais regionais com o objetivo de desafogar Montes Claros. Quando se vai aos hospitais de Montes Claros, são vistas aproximadamente 40 ambulâncias de várias cidades, incluindo as do Sul da Bahia, afogando, congestionando a saúde pública dessa cidade. É preciso uma ação enérgica. O nosso Governador implantou ações como o Pro-Hosp, que ajudou demais, além de várias outras ações; porém, muito mais tem que ser feito, e vamos participar desse movimento em prol da saúde do Norte de Minas.

Finalizando, gostaria de chamar a atenção para a questão da geração de emprego e renda. Não adianta implementar programas sociais, como o Bolsa-Escola e o Bolsa-Família, o Vale-Gás e outros, se o trabalhador do Norte de Minas não tem o seu emprego. A dignidade do ser humano começa com seu emprego e com sua carteira assinada. Gostaríamos muito de que nossa região pudesse utilizar um instrumento de geração de emprego e renda dos governos federal e estadual. Até então, não tivemos a competência para explorar a implantação da Sudene. A Sudene foi importantíssima para o desenvolvimento de Montes Claros. Inúmeras empresas, fábricas e empregos foram criados. Houve uma solução de continuidade com a Sudene. Ela parou de funcionar e foi transformada em Adene, voltou a ser Sudene, mas nossa região precisa das ações dos governos estadual e federal para podermos utilizar essa oportunidade.

No ano de 2009, tínhamos disponibilizados para o Norte de Minas, para os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, milhões e milhões de reais. Não tivemos uma ajuda técnica para elaboração dos projetos, e a iniciativa privada não sabia como fazê-la, nem como utilizar os recursos que poderiam ser aplicados para abrir uma pequena indústria, que faria aflorar o desenvolvimento na nossa região. Esses recursos foram desviados e direcionados para o Nordeste, que estava mais bem preparado que o Norte de Minas. É preciso que haja uma retomada de posição, que não pode ser apenas política.

Temos de convocar empresários, autoridades, Prefeitos e lideranças, assim como o Governador Anastasia, que, tenho certeza absoluta, está preocupado com a geração de emprego e renda no Norte de Minas, nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, para, verdadeiramente, diminuir a desigualdade existente na região. E a Sudene é uma grande oportunidade para isso. Não passa pela cabeça de ninguém haver uma região com recursos disponíveis de milhões e milhões de reais para serem aplicados em projetos agropecuários, em pequenas e grandes indústrias, e eles voltarem, por incompetência, aos cofres do governo federal para ser redistribuídos para Bahia, Pernambuco e Ceará.

Então, vejo aí uma grande oportunidade de fazermos valer a força política da nossa região. Isso porque temos como grande parceiro o Governador Anastasia, reeleito, que conhece a nossa região, é amigo do Norte de Minas e tem a nossa inteira e irrestrita confiança. Trata-se de um homem preparado, que sabe e que vai saber mais ainda governar nosso Estado nos próximos quatro anos. Ele vai ter a sensibilidade de fazer a diferença, de promover verdadeiramente a equidade, de nos dar o que precisamos para que o Norte de Minas não fique capengando de pires nas mãos à procura de recursos, de um projeto. Então, temos aí uma grande oportunidade de fazer da nossa região uma região próspera, que gere emprego e traga qualidade de vida para o povo de Montes Claros, do Norte de Minas, dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Mosconi* - Caro Presidente, Deputado Doutor Viana, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembleia, primeiramente quero saudar o Deputado Doutor Viana pela expressiva votação, pela magnífica vitória, muito merecida.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna para pronunciar-me a respeito das eleições de domingo, porém antes, Sr. Presidente, tenho de manifestar o meu pesar pelo falecimento do ex-Deputado Aécio Cunha, pai do nosso ex-Governador e Senador eleito, Aécio Neves.

O ex-Deputado Aécio Cunha foi um político mineiro de grande tradição. Foi Deputado Estadual por dois mandatos e Deputado Federal por seis, se não me engano, e, portanto, exerceu uma longa carreira pública, com grande dignidade, honradez e competência. Foi ele um grande representante de Minas Gerais no Congresso Nacional, grande defensor das causas de sua região - era natural de Teófilo Otôni - e se caracterizou por uma atuação discreta, como ele era, mas muito firme. Foi muito atuante e profícuo para sua região e para o Estado de Minas Gerais. Tive, Sr. Presidente, a oportunidade de conviver com o ex-Deputado Aécio Cunha em Brasília, quando eu estudava Medicina. Tivemos um convívio muito próximo, pois vivíamos na mesma casa, do Dr. Tancredo, e assim pude conhecê-lo e notar, durante esse período, a sua simplicidade e também a sua firmeza nas decisões em favor de Minas, as suas posições políticas - as melhores possíveis - e a sua maneira muito firme e corajosa de conduzir, em Brasília, suas posições em favor do seu Estado e da sua região.

Minas Gerais perde um grande homem, que deixou como herança para nosso Estado esse grande líder da atualidade, o Governador Aécio Neves, consagrado nessas últimas eleições como um dos Senadores mais bem votados da história de Minas e do País. Portanto, o falecimento de Aécio Cunha é motivo de muita tristeza para todos nós.

Sr. Presidente, decorridos dois dias das eleições, gostaria de manifestar o meu reconhecimento e a minha gratidão pelos votos que obtive no Estado, os quais considero muito expressivos, muito fortes e que, naturalmente, se espalharam por todo o Estado, mas que se concentraram com maior intensidade na minha região do Sul de Minas. O meu abraço aos meus eleitores e o meu agradecimento às pessoas que confiaram em mim e me deram o seu voto. Sabemos que o voto é um ato de consciência e que, hoje, de forma muito crescente, os eleitores procuram escolher o seu candidato sabendo que nele estarão depositando a sua esperança em dias melhores para a sua região, para o seu bairro e para a sua cidade. Isso realmente nos comove demais. Quero não só manifestar o meu agradecimento, meu caro Presidente, mas também reafirmar aqui o meu compromisso de continuar a minha vida pública sem maiores ambições, mas com muita disposição de contribuir para o desenvolvimento do Estado e, para a nossa felicidade, de colaborar com o Governador eleito, Antonio Anastasia, juntamente com o Presidente desta Casa, Deputado Alberto Pinto Coelho, que será o seu Vice-Governador. O nosso compromisso dentro deste Poder - como um Poder independente e autônomo - é e sempre será agir dentro do papel que nos cabe, como fiscalizar as ações do Executivo e legislar em benefício do povo de Minas Gerais, além de desenvolver outro papel que também é nosso: a intermediação - no bom sentido da palavra - das nossas regiões com o governo do Estado. Minas Gerais é um Estado muito grande e possui grandes diversidades, por isso é natural que a prática do parlamentar se marque e se caracterize também por suas ações propositivas em relação às necessidades de cada região.

Portanto, é com essa disposição, Sr. Presidente, que reafirmo o meu compromisso de continuar trabalhando em benefício do nosso Estado e da nossa região. Aproveito a oportunidade para manifestar a minha enorme satisfação pela vitória insofismável do Governador Antonio Anastasia e do Vice-Governador Alberto Pinto Coelho. Acredito que Minas Gerais entendeu perfeitamente a posição do Governador e a importância do

governo feito pelo Aécio Neves e pelo Anastasia. Sem dúvida alguma, é de grande importância termos a sequência desses dois governos, que foram tão benéficos para Minas Gerais. Fico muito satisfeito em também ter colaborado com esse sucesso por meio do trabalho realizado na minha região, onde a votação do Governador Anastasia foi muito exuberante, muito forte. Ficamos muito satisfeitos com o resultado do pleito e também com a surpresa do segundo turno para a eleição presidencial. Na minha região, o candidato do meu partido, José Serra, já tem uma votação vitoriosa. Esperamos que o segundo turno possa também ser um marco em nossa democracia, dentro de um país livre que é o Brasil. Além disso, esperamos que o eleitor possa também neste período avaliar com mais detalhes as qualidades dos candidatos e saber quem poderá ser benéfico para o nosso País, votando, assim, com mais consciência. Creio que o segundo turno tenha sido uma dádiva para o Brasil. Tenho a impressão de que, se a eleição tivesse sido resolvida no primeiro turno, ela não seria bem resolvida, Sr. Presidente, porque ficou algo duvidoso, e, pelo visto, essa dúvida acabará no segundo turno.

O povo brasileiro terá oportunidade e tempo de fazer sua escolha com maior consciência. Meu caro Presidente, nesses agradecimentos, gostaria de ressaltar que a minha votação é muito concentrada no Sul de Minas, sobretudo na cidade em que resido, Poços de Caldas, e na cidade de Andradas, de onde sou natural. V. Exa. já esteve lá muitas vezes. Recebi uma votação muito expressiva nas cidades de Caldas, Santa Rita de Caldas, Ibitiúra de Minas e Botelhos. A minha votação se estendeu um pouco para além dessas cidades, como foi o caso de Muzambinho, Paraisópolis, Espírito Santo do Dourado, Gonçalves, chegando a São Gonçalo do Sapucaí, Inconfidentes, Munhoz e Albertina. Essas cidades tiveram grande importância na minha eleição, pois nelas tive, para a minha honra e alegria, uma concentração de votos muito forte, ou seja, um percentual de votos realmente expressivo. Em várias dessas cidades, recebi cerca de 50% dos votos desses Municípios, o que, portanto, confere a mim não só uma grande alegria e satisfação, mas também a grande responsabilidade de ter de representá-los com muito empenho e enorme disposição, porque todos eles têm os seus problemas.

Penso que citei quase todos os Municípios; poderia citar outros, como Machado, que foi extremamente importante para a minha eleição, assim como a cidade de Poço Fundo, além de outras que também me deram uma expressiva votação. Na minha cidade-polo, Poços de Caldas, que tem 106 mil eleitores, obtive 43% dos votos, o que já me deu uma vantagem eleitoral enorme. Sobretudo, meu caro Presidente, o que se sobressai é o reconhecimento do povo da cidade de Poços de Caldas, a quem quero agradecer, de forma muito entusiasmada, o apoio. O povo reconheceu o meu trabalho por meio de votação expressiva e fundamental para a minha reeleição, com 43,23% dos votos. Esse percentual de votos, numa cidade como Poços de Caldas, realmente conta muito. Deixo aqui consignado esse meu agradecimento à cidade de Poços de Caldas e a todas as outras cidades, isto é, aos eleitores que votaram em mim.

Também não poderia deixar de fazer uma referência muito especial à minha cidade de Andradas, que me deu uma inacreditável votação, com 83% dos votos. Depois de tantos anos na vida pública, na política, é natural haver um desgaste ou, muitas vezes, um desejo da população de renovação e mudança. Portanto, considero uma consagração os votos que obtive. Nessas cidades, especialmente na cidade de Andradas, percebi a disposição do povo de reconhecer o trabalho que faço em benefício desses Municípios. O povo de Andradas consignou seu voto, de forma unida, e me concedeu essa votação de 15.700 votos, perfazendo um total de 83% dos votos do Município. É algo raro de acontecer. Não é comum, numa cidade desse porte, um candidato obter uma votação como essa.

O que me traz aqui não é a vaidade de ter recebido esses votos, mas o desejo de manifestar, de público, o meu agradecimento ao povo de Andradas, a quem devo muito. Uma das coisas mais bonitas da minha vida pública é exatamente esse apoio que recebo em Andradas, em Poços de Caldas e nas demais cidades circundantes, que são importantíssimas e progressistas no Sul de Minas. Essas cidades possuem um povo trabalhador, bondoso e hospitaleiro.

Já disse os nomes das cidades, mas faço questão de repeti-los: Santa Rita de Caldas; Ibitiúra de Minas; Albertina; Espírito Santo do Dourado; Gonçalves, que fica um pouco mais distante; Botelhos, que é vizinha a Poços de Caldas; Inconfidentes, próxima a Ouro Fino; Machado, onde tive uma belíssima votação; Paraisópolis; Coqueiral, um pouco mais distante, mas onde também recebi uma votação exuberante; Cabo Verde; Muzambinho; Poço Fundo; Bandeira do Sul; enfim, cidades que me honraram com votações expressivas.

Caro Presidente, venho a esta tribuna hoje - primeiro dia de trabalho após as eleições - para fazer este pronunciamento, que leva um sentimento de gratidão aos meus eleitores de todas as cidades que citei e mesmo àqueles que não estão no Sul de Minas, mas que, naturalmente, são meus amigos e manifestaram apoio à minha reeleição por meio de telefonemas e "e-mails". Tudo isso foi fundamental para mim, visto que essa é a minha segunda eleição para Deputado Estadual, depois de quatro mandatos como Deputado Federal. Portanto, é muito compensador chegar à tribuna e manifestar o sentimento que toma conta de mim agora: gratidão, reconhecimento e respeito. Sinto a grande responsabilidade que me foi atribuída pelos meus eleitores, qual seja, representá-los nesta Casa com honra e dignidade. É o que pretendo fazer, caro Presidente, no próximo mandato. Agradeço a atenção de todos.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 4/10/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Ademir Lucas

exonerando, a partir de 8/10/10, Lorena Carazza Alves do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

exonerando, a partir de 8/10/10, Maria Regina de Lima do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 8 horas;

exonerando, a partir de 8/10/10, Paulo Cezar Rodrigues Nunes do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

exonerando, a partir de 8/10/10, Rejane Rizzuto Vieira Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando, a partir de 8/10/10, Renato Ferreira de Faria do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas;

exonerando, a partir de 8/10/10, Viviane de Oliveira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas;

nomeando Fernanda Fatima de Freitas para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

nomeando Jackson Geraldo de Faria para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas;

nomeando José Carlos Juca Camargos para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 8 horas;

nomeando Niedja Paola de Deus Soares para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Sérgio Augusto da Rocha Maciel para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas;

nomeando Sirineia Calixto para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando, a partir de 13/10/10, Maria de Fátima Rodrigues do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT;

nomeando Ivaní de Fátima Silva Morais para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Nos termos das Resoluções nºs 5.176, de 6/11/97, 5.195, de 4/7/2000, c/c a Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e com o Parecer nº 2.520, datado de 12/8/91, da Procuradoria-Geral desta Casa, assinou o seguinte ato:

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - "Diário do Legislativo", edição de 4/9/2009, que nomeou Maria Clara Estevam Pereira, para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo - Área I - Gestão Pública, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 3º lugar em concurso público.

Com base no Parecer nº 2520, de 1991, da Procuradoria-Geral da Casa, autorizou a reclassificação dos candidatos aprovados no concurso para o cargo de Analista Legislativo, especialidade Consultor de Processo Legislativo, Edital nº 1/2007, conforme listagem a seguir, tendo em vista o reposicionamento da classificado em 7º lugar, que apresentou pedido de desistência da classificação original e colocação no último lugar na lista de classificação.

Classificação Final

Analista Legislativo - Consultor Legislativo - Área I - Gestão Pública - Cód. 214

Edital nº 1/2007

Ordem de Classificação	Inscrição	NOME
1	719337	HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR
2	737809	ERIKA DE FARIA REIS
3	730850	MARIO CESAR ROCHA MOREIRA
4	734518	VALERIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS
5	742179	ALEXANDRE NORBERTO CANUTO FRANCO
6	770981	ERIKA AKEMI SOKI
7	747749	MARIA CLARA ESTEVAM PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2010

Número DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 79/2010

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 26/10/2010, às 10 horas, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de copos descartáveis.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Apoio

ao Processo Licitatório da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados preferirem, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Carena Ltda. Objeto: prestação de serviços de "layouts". Objeto deste aditamento: terceira prorrogação com reajuste de preço pelo INPC-IBGE. Vigência: 13/11/2010 a 13/11/2011. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Virtual Cinema e Vídeo Ltda. Objeto: cessão de mão de obra para prestação de serviços de operação dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Rádio e Televisão. Objeto do aditamento: ampliação do objeto. Vigência: a mesma do contrato original. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.